



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.418/2014

- De 23 de Setembro de 2014 –

### **“Dispõe sobre a Criação de Vagas em Cargos de Provimento Efetivo e dá Outras Providências”.**

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 27/2014 de 23 de Setembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

*Artigo 1º - Fica atualizado e incorporado a Lei Municipal nº 962/2002 de 10/04/2002 e suas alterações, a criação de vagas em cargos de provimento efetivo, regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme quadro abaixo especificado em seu **anexo I**.*

#### **ANEXO I**

#### **EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Situação Atual Emprego Público</b>	<b>Vagas Existentes</b>	<b>Nova Situação Emprego Público</b>	<b>Vagas Totais</b>	<b>Padrão/ Nível</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária</b>
Nutricionista	01	Nutricionista	02	Q/I	Nível Superior em Nutrição, com Registro no CRN	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	04	Auxiliar de Enfermagem	06	F/I	Nível Técnico com Registro no COREN	40 horas

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do provimento dos cargos de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, segue em anexo a esta Lei.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**Artigo 4º** - A presente Lei Municipal entrará em vigor a partir da data de publicação e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 23 de Setembro de 2.014.

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 27/2014 de 23 de Setembro de 2014.